



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Estado do Rio Grande do Sul

TERMO ADITIVO N° 001

CONTRATO N° 076/2020

TOMADA DE PREÇOS N°012/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 050/2020

TERMO ADITIVO que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA-RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 94.707.494/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **LUIZ JOSÉ SPANIOL**, e a empresa **EUROVIA CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ n° 04.889.315/0001-92, já qualificada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente termo fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, até **31 de março de 2021**, em razão do atraso na execução do serviço de detonação, por parte do CONTRATANTE, bem como, em razão das férias coletivas concedidas aos funcionários da empresa CONTRATADA, conforme descrito nos memorandos n°26580 e 26581.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato inicial e acordos posteriores, no que não contrariarem o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de uma lauda em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Presidente Lucena, 10 de dezembro de 2020.

LUIZ JOSÉ SPANIOL

P/ Contratante

EUROVIA CONSTRUTORA EIRELI

P/Contratada

FISCAL DO CONTRATO

Carlos Henrique Schaeffer

Secretário de Obras e Serviços Públicos

TESTEMUNHAS

César Alberto Karling

Vanessa Kuhn